**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 036/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 19/04/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS**: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, com sede na Rua da Seda Natural (Loteamento Industrial Prefeito Abdo Najar) nº 89 – Bairro Salto Grande – CEP 13.474-773 – Americana – SP, pelo valor total de R$ 467.563,36 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) e **PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.415.860/0001-78, com sede na Rua Glicério nº 717 – Bairro Liberdade – CEP 01.514-001 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 170.740,92 (cento e setenta mil e setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 017/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 29 DE ABRIL DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**